



# CONTÁBIL BERTOTTO

Serviços de Contabilidade Aberturas de Empresas e Assessoria.

## INFORMATIVO

Ano 2009 Nº 47 - Mês Outubro / 2009

Elaborado com a Legislação do dia 28/09/2009

### AGENDA DE COMPROMISSOS

\*Outubro / 2009

Dias	Compromissos
1	- Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 2ª Remessa de Setembro/2009 (NF's compra e venda, extratos de bancos, duplicatas, faturas de água, energia e telefone, etc);
6	- Salário Setembro (último dia); - FGTS
13	- ICMS Normal
15	- Carnê de INSS; - Entrega de movimento Contábil ao escritório referente 1ª Remessa de Outubro/2009 (NF's compra e venda, extratos de bancos, duplicatas, faturas de água, energia e telefone, etc);
20	- Entrega dos Registros de Novos Funcionários ao Depto. Pessoal; - IRRF - INSS - ISS - Simples Nacional
23	- PIS e COFINS - Entrega de Planilha com o Ponto para folha de pagamento ao Depto Pessoal
30	- IRPJ - Contribuição Social - 7ª Cota IRPF - 2ª Cota ou Única do ITR

### Nota eletrônica traz vantagens

Os benefícios experimentados pelas empresas que foram obrigadas a aderir à Nota Fiscal Eletrônica (NFe) - como a redução de custos com o armazenamento de notas e até mesmo com papel e a melhora na logística empresarial - já despertaram o interesse de setores que ainda não estão sujeitos à exigência do fisco.

Apesar da demonstração de vontade para antecipar a participação no sistema eletrônico, muitas empresas ainda não estão preparadas. O mesmo se repete nos demais segmentos do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) - o Sped Fiscal e o Sped Contábil - que pretendem unificar essas informações emitidas para o fisco federal, estadual e municipal, como forma de facilitar a fiscalização.

Fonte: [www.tvcontabil.com.br](http://www.tvcontabil.com.br) - Valor Econômico

### SPED será o Novobug do Milênio

O novo Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) tem como principal objetivo aumentar a eficiência do processo de arrecadação. Além disso, é ferramenta para criar bases para uma redução de carga tributária, motivo pelo qual já vem sendo abordado pela indústria de TI como um "minibug do milênio". A operação aumenta de maneira significativa a necessidade de tecnologia para as empresas digitalizarem as informações trocadas com a Receita Federal e o respectivo processo de envio, a fim de que elas cumpram, com eficiência, todas as obrigações e datas.

De uma forma simplificada, o Sped pode ser visto como um "Big Brother Fiscal", já que por meio dele o governo terá um "espelho" de todos os livros fiscais e contábeis das empresas que operam no mercado brasileiro. Esse modelo de entrega é tão importante como melhoria no processo de geração de recursos que foi inserido na aprovação do PAC, como forma de gerar recursos adicionais por meio da melhora da arrecadação sem a necessidade de aumento de alíquotas.

A potencial pane iminente não está só na mudança cultural das empresas brasileiras, que terão de reorganizar processos e treinar os responsáveis pelos departamentos fiscais a inserir corretamente os dados nos sistemas (registros de entrada, saída, inventário etc.), de onde serão extraídos e enviados ao governo, como também no prazo, já postergado, que elas têm para se adaptar ao novo formato de informações fiscais.

Aproximadamente 20 mil empresas terão de enviar ao governo o conjunto de documentos de interesse do Fisco (Escrituração Fiscal Digital -EFD) via internet até 30 de setembro, com informações referentes a 2008. O número sobe para 200 mil, em 2010. E até 2014, a expectativa é de que mais de três milhões de empresas serão obrigadas a aderir ao Sped. Ele é baseado em mais pilares: a Escrituração Contábil Digital (ECD), como substituição dos antigos livros de escrituração mercantil, por seus equivalentes digitais transmitidos eletronicamente; e a mais conhecida, a Nota Fiscal Eletrônica, que foi o primeiro subproduto do Sped a entrar em vigor. Entrarão em vigor também a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-E), o Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-E) e a Central de Balanços.

Com todo esse material consolidado em uma única base de dados da Receita, o governo poderá acompanhar todas as transações comerciais - o que sugere uma limitação da necessidade de fiscalização nos moldes tradicionais, podendo ser feito esse trabalho de maneira eletrônica. Portanto, beneficia as empresas idôneas, à medida que melhora o ambiente competitivo, deixando os atores econômicos de um mesmo setor no mesmo nível de tributação, assim criando equidade.

Fontes: [www.tvcontabil.com.br](http://www.tvcontabil.com.br); [www.ITCnet.com.br](http://www.ITCnet.com.br)

# INFORMAÇÕES ÚTEIS

## TABELA IR

Base de Cálculo	Alíquota	Parc a Deduzir
Até 1.434,59	Isento	0
De 1.434,60 a 2.150,00	7,5%	107,59
De 2.150,01 até 2.866,70	15%	268,84
De 2.866,71 até 3.582,00	22,5%	483,84
Acima de 3.582,01	27,5%	662,94

\* Dedução de R\$ 144,20 por Dependente + INSS

## TABELA INSS – PARA EMPREGADOS

Base de Cálculo	Alíquota
Até 965,67	8,00%
De 965,68 até 1.609,45	9,00%
De 1.609,46 até 3.218,90	11,00%

## PISOS CATEGORIAS

Categoria	Valor R\$	Mês Alteração
Salário Mínimo Nacional	465,00	Fevereiro
Comércio	565,00	Novembro
Metalúrgicos	650,00	Setembro
Saúde	520,00	Abril
Plástico reciclagem	543,00	Abril
Plástico Transformação	605,00	Abril
Rural	475,20	Junho
Florestal	496,80	Junho
Petróleo	495,00	Novembro

## TABELA SALÁRIO FAMÍLIA

Salário-Base	Valor a Pagar
Até 500,40	25,66
De 500,41 até 752,12	18,08

\* No mês de admissão e demissão o SF é proporcional.

## Extratos Bancários

Conforme dispõem as Resoluções CFC nº 563/1983 e nº 848/1999, a escrituração dos extratos bancários devem ser executada:

- \*em idioma e moeda corrente nacionais;
- \*em forma contábil;
- \*em ordem cronológica de dia, mês e ano;
- \*sem espaços em branco, entrelinhas, borrões, rasuras, emendas ou transporte para as margens;
- \*com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos e a prática de atos administrativos.

A terminologia utilizada deve expressar o verdadeiro significado das transações.

Desta maneira os extratos devem ser encaminhados para a contabilidade para o seu eventual lançamento

Desta maneira os extratos devem ser encaminhados para a contabilidade para o seu eventual lançamento.

## Assinado Decreto que Isenta ICMS da Carne Suína

O governador Luiz Henrique e o secretário da Fazenda, Antonio Gavazzoni, assinaram em 25/08/09, o Decreto de isenção do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS da carne suína.

O benefício torna isenta do ICMS as saídas internas de carnes frescas, resfriadas ou congeladas de suínos dentro de Santa Catarina até o dia 31 de outubro de 2009. Segundo o presidente da Associação Catarinense de Criadores de Suínos (ACCS), Wolmir de Souza, hoje o Estado abate cerca de 650 mil animais por mês, a isenção do imposto deve diminuir em média R\$ 18,00 por animal abatido, sendo que num mês isso representa cerca de R\$ 11,7 milhões.

Fonte: Decreto nº 2536, de 26 de agosto de 2009, publicado no DOE em 26/08/2009

## OPERAÇÕES DE CÂMBIO NO BRASIL

Podemos conceituar as operações de câmbio como uma pura e simples troca de moedas, ou num conceito mais tradicional, é a compra ou venda de moedas estrangeiras. Em síntese podemos afirmar que comprar ou vender moeda estrangeira é o que se denomina fechar câmbio.

O fechamento de câmbio o exportador é obrigado a vender à União as moedas estrangeiras obtidas das exportações. Já o importador, para liquidação de seus compromissos externos, é obrigado a comprá-las da União. Essas operações são realizadas através da rede bancária autorizada para operar câmbio. Podemos afirmar então, que, fechar câmbio ou contratar câmbios é comprar ou vender moedas.

O câmbio poderá ser fechado antes ou após o embarque da mercadoria.

Nas operações realizadas sob as seguintes modalidades (remessa, cobrança e crédito documentário), em que o pagamento pelo importador estrangeiro é realizado (a vista ou a prazo), os contratos são fechados para entrega pronta ou futura, antes ou após o embarque da mercadoria:

- a) se antes do embarque: com antecedência de até 360 dias;
- b) se após o embarque: até 180 dias após, respeitando o vencimento do saque;
- c) prazos especiais para exportação em consignação e operações de câmbio simplificado.

Fonte: www.tvcontabil.com.br

### IMPORTANTE:

Em função de treinamento de nossa equipe, toda Quarta-feira o expediente iniciará as 09:00 horas.